MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 93/2021

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Em conformidade com a tolerância de ponto concedida pelo Governo, torna público que foi concedida tolerância de ponto, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, a todos os trabalhadores que prestam serviço neste Município, encontrando-se as instalações Municipais encerradas nesses dias.

Mais torna público que o Serviço do Aeródromo Municipal, o Piquete de Emergência ou de Prevenção, o Mercado Municipal, Equipamentos Culturais e os Jardins de Infância onde decorram atividades de Animação e de Apoio à Família, mantêm o seu serviço normal.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Branca Fbn Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 23 de dezembro de 2021.